



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N.º 23.810/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como o ofício n.º. 001/2017 AGC, do Município de Camboriú, Santa Catarina e o processo 2017001513;

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. **LARISSA MARIA CORREIA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Prefeito, CEDÊNCIA FUNCIONAL para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Camboriú, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2017 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020 ou quando ocorrer a exoneração do cargo comissionado no Município de Camboriú.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

“ **BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO** ”

Rua Dinamarca, 320 – Bairro das Nações – Paço Municipal, 1º andar, CEP: 88338-900

Balneário Camboriú - Santa Catarina

Fone: (47) 3267-7000

www.balneariocamboriu.sc.gov.br